



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GRAT/PR Nº 164/2021**

De 01 de julho de 2021

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 84, da LEI ORDINÁRIA Nº 1.796/2019.

**RESOLVE**

Art. 1 Conceder Gratificação de Produtividade denominada Condição Especial de Trabalho (CET) para o servidor **JUAREZ ARAUJO DA ROCHA**, que exerce o cargo de Assessor Comunitário V, no valor de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico, em razão de exercer cargo de provimento em comissão, função gratificada, cargo de confiança ou trabalho em condição especial.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao primeiro dia do mês de julho de 2021.**

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 01 de julho de 2021.

  
**Francisca Fernandes Sousa**  
Secretária da Presidência